



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE
MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2956 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 54/2017

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017

A Senhora

ELAINE CRISTINA SOARES

Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do
Estado - CISCN

Diamantino – MT

ASSUNTO: **Processo nº 78638/2017 – Representação de Natureza Interna**

Senhora Secretária Executiva,

Nos termos dos artigos 6º; 59, I, IV; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico (anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso